



PODER EXECUTIVO
Município de Caratinga – MG

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL

**Reurb-S
PRAZO DE 30 DIAS**

O Prefeito Municipal de Caratinga - MG, no uso de suas atribuições legais, aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos senhores confinantes e confrontantes do núcleo urbano Vale Verde III: José Eugênio da Silva - mat.6.509, Lojas São José S/A - mat.6.528, Marcelo Conceição Silva - mat.8.325, José Honorato da Silva Filho - mat.8.459, Aparecida Domingues Silva - mat.8.459, Rosimar Andrade Costa Alves - mat.8.871, Geraldo José Alves - mat.8.871, Pedro Guerra de Araújo - mat.8.895, José Antônio Meireles Filho - mat.11.824, Helder Siqueira da Silva - mat.11.911, José Roberto Alves - mat.14.626, José Honorato da Silva Filho - mat.17.586, José Honorato da Silva Filho - mat.17.587, José Eugênio da Silva - mat.31.663, Terezinha Pereira de Sousa - mat.31.664, Terezinha Pereira de Sousa - mat.35.834, Vandeir Pereira Guerra - mat.36.186, José de Moraes Filho - mat.8.212, Celia Ferreira Dutra de Moraes - mat.8.212, Salvador Martins Ramos - mat.17.019, Bernadeth Maria da Silva Ramos - mat.17.019, Salvador Martins Ramos - mat.17.024, Bernadeth Maria da Silva Ramos - mat.17.024, José Honorato da Silva Filho - mat.17.585, José Honorato da Silva Filho - mat.17.588, Nilza Siqueira da Silva - mat.19.202, Lojas São José S/A - mat.3.241v3, José Cardoso - mat.2.108v3, João Fernandes Sobrinho - mat.31.891v3, João Fernandes Sobrinho - mat.34.062v3, João Fernandes Sobrinho - mat.35.317v3, Manoela Pereira Fernandes - mat.35.282V3, João Fernandes Sobrinho - mat.35.282V3, João Fernandes Sobrinho - mat.40.789v3, Manoela Pereira Fernandes - mat.47.631v3, João Fernandes Sobrinho - mat.47.639v3, João Fernandes Sobrinho - mat.50.729v3, João Fernandes Sobrinho - mat.51.313v3, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT; José Honorato da Silva Filho; que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária urbana de interesse social, procedimento de n.º 011/2024, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado Vale Verde III, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte:

MEMORIAL DESCRITIVO

Local: Vale Verde III

Área: 14.692,00 m² Perímetro: 709,83 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7847268.53 m e E 777953.95 m; deste segue confrontando com José Honorato da Silva Filho (Matrícula 17584, 17585 e 17588), com azimute 153°16'15.75" e distância de 52,54 m até o vértice 2, de coordenadas N 7847221.61 m e E 777977.58 m; deste segue com azimute 156°22'29.64" e distância de 26,53 m até o vértice 3, de coordenadas N 7847197.30 m e E 777988.21 m; deste segue com azimute 79°08'06.14" e distância de 6,10 m até o vértice 4, de coordenadas N 7847198.45 m e E 777994.20 m; deste segue com azimute 76°33'00.39" e distância de 9,98 m até o vértice 5, de coordenadas N 7847200.78 m e E 778003.91 m; deste segue com azimute 76°33'00.60" e distância de 26,98 m até o vértice 6, de coordenadas N 7847207.05 m e E 778030.15 m; deste segue com azimute 53°00'04.40" e distância de 1,64 m até o vértice 7, de coordenadas N 7847208.04 m e E 778031.46 m; deste segue confrontando com José Honorato da Silva Filho, com azimute 53°00'04.43" e distância de 3,52 m até o vértice 8, de coordenadas N 7847210.15 m e E 778034.27 m; deste segue com azimute 133°58'05.73" e distância de 8,43 m até o vértice 9, de coordenadas N 7847204.30 m e E 778040.33 m; deste segue com azimute 48°17'28.33" e distância de 32,85 m até o vértice 10, de coordenadas N 7847226.16 m e E 778064.86 m; deste segue com azimute 133°10'42.55" e distância de 13,87 m até o vértice 11, de coordenadas N 7847216.67 m e E 778074.97 m; deste segue com azimute 144°21'45.37" e distância de 44,51 m até o vértice 12, de coordenadas N 7847180.49 m e E 778100.91 m; deste segue confrontando com DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes com azimute 253°52'32.67" e distância de 28,92 m até o vértice 13, de coordenadas N 7847172.46 m e E 778073.12 m; deste segue com azimute 254°06'03.46" e distância de 6,93 m até o vértice 14, de coordenadas N 7847170.56 m e E 778066.46 m; deste segue com azimute 253°47'23.46" e distância de 22,81 m até o vértice 15, de coordenadas N 7847164.19 m e E 778044.55 m; deste segue com azimute 253°39'48.20" e distância de 14,34 m até o vértice 16, de coordenadas N 7847160.16 m e E 778030.79 m; deste segue com azimute 253°38'39.37" e distância de 14,65 m até o vértice 17, de coordenadas N 7847156.03 m e E 778016.73 m; deste segue com azimute 257°48'50.14" e distância de 13,50 m até o vértice 18, de coordenadas N 7847153.18 m e E 778003.54 m; deste segue com azimute 252°11'25.74" e distância de 14,95 m até o vértice 19, de coordenadas N 7847148.61 m e E 777989.31 m; deste segue com azimute 255°18'39.97" e distância de 16,96 m até o vértice 20, de coordenadas N 7847144.31 m e E 777972.90 m; deste segue confrontando com José de Moraes Filho



PODER EXECUTIVO
Município de Caratinga – MG

(Matrícula 8212), com azimute 346°29'21.59" e distância de 36,10 m até o vértice 21, de coordenadas N 7847179.42 m e E 777964.46 m; deste segue com azimute 258°37'15.23" e distância de 14,21 m até o vértice 22, de coordenadas N 7847176.61 m e E 777950.53 m; deste segue confrontando com Nilza Siqueira da Silva (Matrícula 19202), com azimute 258°33'47.34" e distância de 13,72 m até o vértice 23, de coordenadas N 7847173.89 m e E 777937.08 m; deste segue com azimute 168°14'04.80" e distância de 36,08 m até o vértice 24, de coordenadas N 7847138.57 m e E 777944.44 m; deste segue confrontando com DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, com azimute 261°16'36.16" e distância de 14,52 m até o vértice 25, de coordenadas N 7847136.37 m e E 777930.09 m; deste segue com azimute 262°33'19.40" e distância de 14,38 m até o vértice 26, de coordenadas N 7847134.50 m e E 777915.83 m; deste segue com azimute 264°55'02.70" e distância de 26,21 m até o vértice 27, de coordenadas N 7847132.18 m e E 777889.73 m; deste segue confrontando com Salvador Martins Ramos (Matrícula 17019), com azimute 351°53'56.98" e distância de 32,30 m até o vértice 28, de coordenadas N 7847164.16 m e E 777885.18 m; deste segue com azimute 352°18'30.28" e distância de 4,60 m até o vértice 29, de coordenadas N 7847168.72 m e E 777884.56 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga, com azimute 352°18'30.28" e distância de 7,38 m até o vértice 30, de coordenadas N 7847176.03 m e E 777883.57 m; deste segue confrontando com Salvador Martins Ramos (Matrícula 17024), com azimute 349°55'49.65" e distância de 57,55 m até o vértice 31, de coordenadas N 7847232.70 m e E 777873.51 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga, com azimute 93°03'51.05" e distância de 12,14 m até o vértice 32, de coordenadas N 7847232.05 m e E 777885.63 m; deste segue com azimute 90°59'06.87" e distância de 11,78 m até o vértice 33, de coordenadas N 7847231.85 m e E 777897.41 m; deste segue com azimute 75°20'56.59" e distância de 13,47 m até o vértice 34, de coordenadas N 7847235.25 m e E 777910.44 m; deste segue com azimute 54°50'55.55" e distância de 11,79 m até o vértice 35, de coordenadas N 7847242.04 m e E 777920.08 m; deste segue com azimute 44°13'57.69" e distância de 17,14 m até o vértice 36, de coordenadas N 7847254.32 m e E 777932.04 m; deste segue com azimute 47°24'58.96" e distância de 12,57 m até o vértice 37, de coordenadas N 7847262.83 m e E 777941.30 m; deste segue com azimute 65°43'46.59" e distância de 13,88 m até o vértice 1, de coordenadas N 7847268.53 m e E 777953.95 m, ponto inicial desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, no Sistema de Coordenadas SIRGAS 2000 / UTM zone 23S. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada discordância perante o Município de Caratinga - MG, a sede da prefeitura localizada na Professor Armando Alves da Silva nº 1950, Zacarias, Caratinga - MG, CEP: 35302-403 em 30 (trinta) dias corridos, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre a área objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art.216-A da Lei 6.015/73.

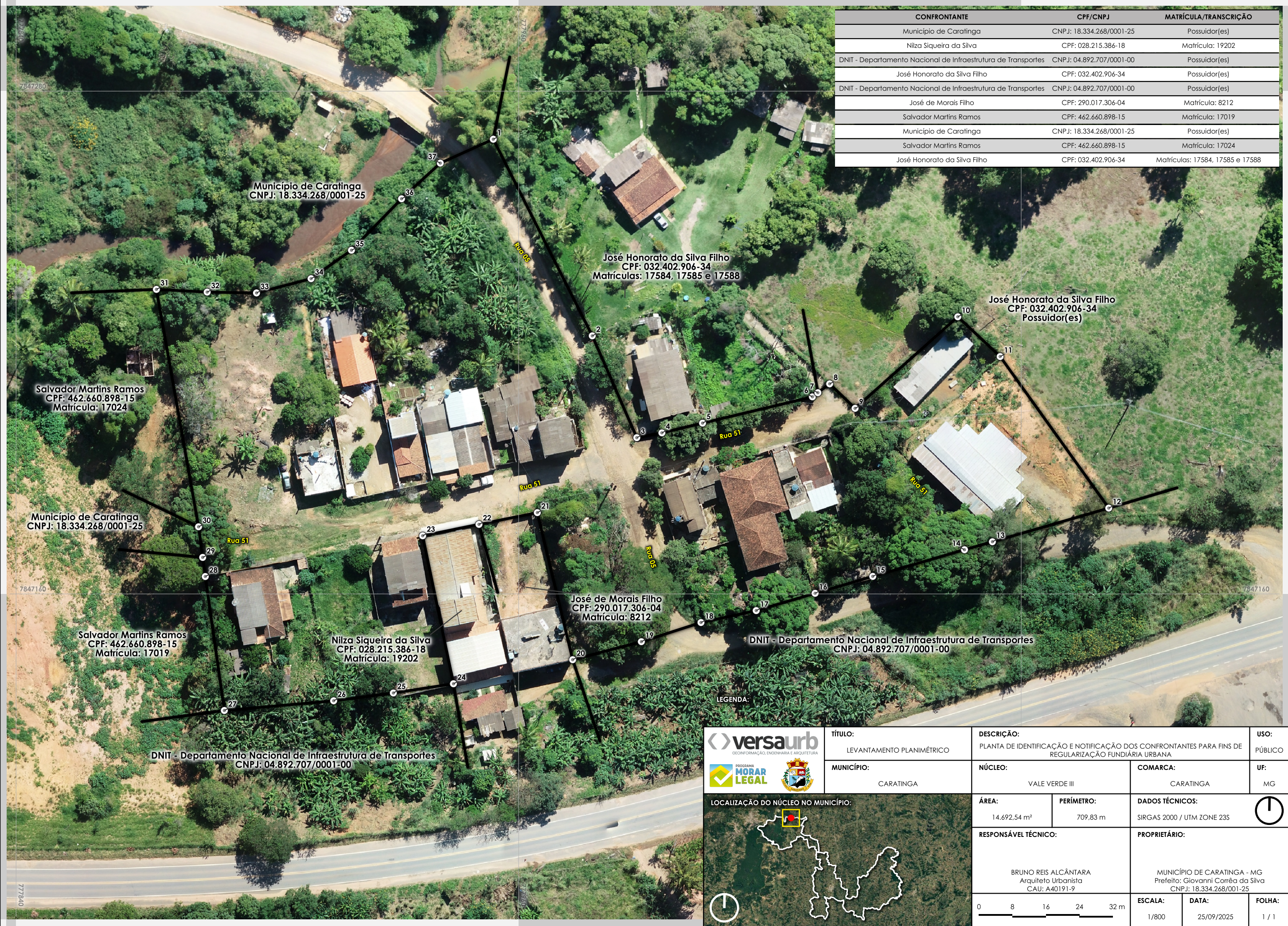
Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura.

Publique-se no diário oficial.

Caratinga, 27 de Fevereiro de 2026.

Giovanni Correa da Silva

Prefeito Municipal



CONFRONTANTE	CPF/CNPJ	MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO
Município de Caratinga	CNPJ: 18.334.268/0001-25	Possuidor(es)
Nilza Siqueira da Silva	CPF: 028.215.386-18	Matrícula: 19202
DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	CNPJ: 04.892.707/0001-00	Possuidor(es)
José Honorato da Silva Filho	CPF: 032.402.906-34	Possuidor(es)
DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	CNPJ: 04.892.707/0001-00	Possuidor(es)
José de Morais Filho	CPF: 290.017.306-04	Matrícula: 8212
Salvador Martins Ramos	CPF: 462.660.898-15	Matrícula: 17019
Município de Caratinga	CNPJ: 18.334.268/0001-25	Possuidor(es)
Salvador Martins Ramos	CPF: 462.660.898-15	Matrícula: 17024
José Honorato da Silva Filho	CPF: 032.402.906-34	Matrículas: 17584, 17585 e 17588

LEGENDA:

GEORREPRESENTAÇÃO, ENGENHARIA E ARQUITETURA

LOCALIZAÇÃO DO NÚCLEO NO MUNICÍPIO:

TÍTULO: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO		DESCRIÇÃO: PLANTA DE IDENTIFICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DOS CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA		USO: PÚBLICO
MUNICÍPIO: CARATINGA		NÚCLEO: VALE VERDE III	COMARCA: CARATINGA	UF: MG
		ÁREA: 14.692,54 m²	PERÍMETRO: 709,83 m	DADOS TÉCNICOS: SIRGAS 2000 / UTM ZONE 23S
		RESPONSÁVEL TÉCNICO: BRUNO REIS ALCÂNTARA Arquiteto Urbanista CAU: A40191-9		
		PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CARATINGA - MG Prefeito: Giovanni Corrêa da Silva CNPJ: 18.334.268/001-25		
		ESCALA: 1/800	DATA: 25/09/2025	FOLHA: 1 / 1